



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 11 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 11 de junho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.356 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS DE DERIVADO VEGETAL À BASE DE CANABIDIOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS CANABINOIDES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães – DR. MARCIO GUERREIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito do Município de Nova Iguaçu, a Política Municipal de Fornecimento Gratuito de Medicamentos de Derivado Vegetal à Base de Canabidiol e outras substâncias canabinoides, incluindo o tetraidrocanabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipal e privada conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), observadas a conveniência, oportunidade administrativa e disponibilidade orçamentária.

Art. 2º A Política de que trata esta Lei poderá ter como objetivo adequar a temática do uso da cannabis medicinal aos padrões de saúde pública municipal, visando a possibilidade de garantir o acesso a medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol e outras substâncias canabinoides aos pacientes portadores de doenças ou condições clínicas em que a eficácia terapêutica do medicamento seja comprovada por evidências científicas.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei poderão ser adotadas as seguintes definições:

I - Canabidiol (CBD): substância química encontrada na planta Cannabis, não psicoativa, com potencial terapêutico comprovado;

II - Tetraidrocanabinol (THC): principal componente psicoativo da planta Cannabis, com propriedades terapêuticas em determinadas condições clínicas;

III - Medicamentos de Derivado Vegetal à Base de Canabidiol e outros Canabinoides: produtos farmacêuticos que contêm extratos ou isolados da planta Cannabis, com finalidade terapêutica, devidamente registrada ou autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Art. 4º Poderão ser objetivos específicos desta Política:

I - diagnosticar e tratar pacientes cujo tratamento com a cannabis medicinal possua eficácia ou produção científica que incentive o tratamento, conforme protocolos clínicos baseados nas melhores evidências científicas

disponíveis;

II - promover ações de educação e informação sobre o uso da cannabis medicinal, por meio de palestras, fóruns, simpósios e cursos de capacitação contínua de profissionais de saúde e gestores;

III - fomentar parcerias com entidades públicas e privadas, preferencialmente sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de pesquisas e apoio técnico-institucional aos pacientes e seus responsáveis;

IV - estabelecer critérios claros e objetivos para a elegibilidade dos pacientes, considerando a gravidade da patologia e a comprovação científica da indicação do tratamento.

Art. 5º O fornecimento de medicamentos à base de canabidiol e outras substâncias canabinoides, incluindo o tetraidrocanabinol (THC), poderá ser realizado mediante autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e em conformidade com as concentrações máximas permitidas e normas sanitárias vigentes, caso o Poder Executivo opte pela implementação da política.

Art. 6º Para a eventual obtenção dos medicamentos de que trata esta Lei, os pacientes que venham a ser contemplados pela política poderão preencher os seguintes requisitos mínimos, a serem detalhados em regulamentação específica do Poder Executivo:

I - estar devidamente cadastrados na rede municipal de saúde;

II - apresentar prescrição médica emitida por profissional legalmente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), contendo a justificativa clínica detalhada para a utilização do medicamento, incluindo o diagnóstico, a indicação terapêutica e a posologia;

III - apresentar laudo médico circunstanciado que comprove a necessidade do tratamento com canabinoides, a gravidade da patologia, e, quando aplicável, a ineficácia ou intolerância comprovada às alternativas terapêuticas convencionais disponíveis, com base em evidências científicas e protocolos clínicos.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, no exercício de sua competência regulamentar, poderá instituir o Programa Municipal de Cuidado Integrado com Cannabis Medicinal, definindo suas diretrizes operacionais, os protocolos clínicos e os procedimentos administrativos para o fornecimento dos medicamentos, em consonância com as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Para auxiliar na elaboração e atualização dos protocolos clínicos, o Poder Executivo poderá instituir um comitê técnico-científico multidisciplinar, composto por médicos especialistas, farmacêuticos e outros profissionais de saúde.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03564/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO

DECRETO Nº 14.199, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026, no dia 24 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o deslocamento seguro e adequado de servidores, colaboradores e usuários dos serviços, minimizando transtornos decorrentes de congestionamentos, restrições de circulação e demais efeitos sobre a mobilidade urbana ocasionados pelo referido evento esportivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 24 de junho de 2026, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o expediente se encerrará as quinze horas, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo FIFA de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e demais entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03565/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 265 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar MATHIAS PILLER ROCHIMANT, do cargo em comissão de Superintendente de Projetos, símbolo STD (3823), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

II - Nomear DIOGO SAMPAIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Projetos, símbolo STD (3823), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03566/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 736, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto no art. 10, §1º do ADCT/1988, **RECONHECE:**

LICENÇA-PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2070820231. 001267/2026-22	Abilio Maciel da Silva Neto	22/734.214-0	SEMUSD	05 dias a p/ 02/06/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03567/2026

PORTARIA SEMAD Nº 755, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando informação contida nos processos administrativos nº 2024/165919 e 2007/010271; **RESOLVE:**

EXCLUIR da Portaria nº 524/SEMAD/2004, publicada no Jornal ZM Notícias em 25/09/2004, o nome do servidor **MIGUEL PESSOA DA SILVA FILHO**, matrícula 10/688.863-0, lotado na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03568/2026

PORTARIA SEMAD N.º 756, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Camila Gois Ferreira Couto	13/732.791-9	SEMED	183 dias a p/ de 01/06/2026	2070820231 .001295/2026-40

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03569/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 757, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2012/049220	LILIAN MARIA CARVALHO	10/693.453-3	SEMED	03/08/2026 a 02/11/2026	2009/2014

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03570/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 34 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **INGRID MARÇAL VIANNA**, portadora da matrícula: 11/711.995-1 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à IMÓVEL PARA O CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO DE CABUÇU

Art. 2º Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 03571/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 104/SEMCULT/GS/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000038/2026-00)**, publicado nos atos oficiais da edição de 28 de maio de 2026 por meio da portaria **Nº 91/SEMCULT/GS/2026**,

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no **EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL**

DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2, publicado nos atos oficiais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação, segurança jurídica e adequada conclusão das etapas previstas no certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos previstos no cronograma do **EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2**

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos do edital conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2 - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA	
SELEÇÃO	
Análise do Mérito Cultural pela Comissão	16/04/2026 - 19/05/2026
Resultado Parcial - Seleção	20/05/2026
Prazo para Envio dos Recursos - Seleção	20/05/2026 - 22/05/2026
Análise de Recursos - Seleção	25/05/2026 - 12/06/2026
Resultado Final - Seleção	17/06/2026
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	17/06/2026 - 24/06/2026
Análise de Documentos - Habilitação / Elaboração de Pareceres Técnicos Preliminares	24/06/2026 - 30/06/2026
Diligências, caso haja	5 dias
Resultado Preliminar da Habilitação	07/07/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	07/07/2026 - 10/07/2026
Análise de Recursos - Habilitação - Pareceres Técnicos Finais	15/07/2026 - 17/07/2026
Resultado Final - Habilitação	22/07/2026
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS	
Adimplência das entidades (Conferência das certidões)	23/07/2026 - 29/07/2026
Prazo para regularizar	30/07/2026 - 03/08/2026
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	05/08/2026 - 12/08/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Assinatura do Termo De Execução	05/08/2026 - 14/08/2026
Repasso dos Recursos Financeiros aos Habilitados	13/08/2026 - 13/09/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	12 meses a partir a assinatura do TCC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 90 (noventa) dias após o fim da vigência do TCC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 30 (trinta) dias após a notificação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2026.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03572/2026

PORTARIA Nº 105/SEMCULT/GS/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000037/2026-57)**, publicado nos atos oficiais da edição de 28 de maio de 2026 por meio da portaria **Nº 90/SEMCULT/GS/2026**,

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, publicado nos atos oficiais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação, segurança jurídica e adequada conclusão das etapas previstas no certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos previstos no cronograma do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**.

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos do edital conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A

ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Lançamento do Edital	16/03/2026
INSCRIÇÕES	
Envio das Propostas	17/03/2026 - 15/04/2026
Prazo para a Impugnação	16/03/2026 - 19/03/2026
SELEÇÃO	
Análise do Mérito Cultural pela Comissão	16/04/2026 - 19/05/2026
Resultado Parcial - Seleção	20/05/2026
Prazo para Envio dos Recursos - Seleção	20/05/2026 - 22/05/2026
Análise de Recursos - Seleção	25/05/2026 - 05/06/2026
Resultado Final - Seleção	08/06/2026
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	09/05/2026 - 15/06/2026
Análise de Documentos - Habilitação	16/06/2026 - 19/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	26/06/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	26/06/2026 - 30/06/2026
Análise de Recursos - Habilitação	30/06/2026 - 06/07/2026
Resultado Final - Habilitação	13/07/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	14/07/2026 - 28/07/2026
Assinatura do Termo De Execução	14/07/2026 - 03/08/2026
Repasso dos Recursos Financeiros Aos Habilitados	23/07/2026 - 27/08/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução das Propostas	Entre 6 e 10 meses a partir da assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2026.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/734.019-3

Id. 03573/2026

PORTARIA Nº 106/SEMCULT/GS/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO os prazos para SUPLENTEs do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000173/2025-66)**, publicado nos atos oficiais da edição de 28 de maio de 2026 por meio da portaria **Nº 88/SEMCULT/GS/2026**,

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU**, publicado nos atos oficiais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação, segurança jurídica e adequada conclusão das etapas previstas no certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos previstos no cronograma para suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU**.

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos do edital conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA SUPLENTEs	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU	
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	28/05/2026 - 03/06/2026
Análise de Documentos - Habilitação	04/06/2026 - 05/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	08/06/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	08/06/2026 - 12/06/2026
Análise de Recursos - Habilitação	15/06/2026 - 18/06/2026
Resultado Final - Habilitação	24/06/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	25/06/2026 - 15/07/2026
Assinatura do Termo De Execução	15/07/2026 - 04/08/2026
Repasso dos Recursos Financeiros aos Habilitados	03/08/2026 - 09/09/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	

Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2026.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03574/2026

PORTARIA Nº 107/SEMCULT/GS/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO os prazos para SUPLENTEs do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS (PROCESSO SEI 1106202506.000023/2026-33)**, publicado nos atos oficiais da edição de 28 de maio de 2026, por meio da portaria **Nº 89/SEMCULT/GS/2026**, e da edição de 02 de junho de 2026, por meio da portaria **Nº 96/SEMCULT/GS/2026 e**,

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS**, publicado nos atos oficiais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação, segurança jurídica e adequada conclusão das etapas previstas no certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos previstos nos cronogramas para suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS**

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos do edital conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA PRIMEIRA E SEGUNDA CHAMADA PARA SUPLENTEs	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS	
HABILITAÇÃO	
Entrega de Recursos - Habilitação	08/06/2026 - 12/06/2026
Análise de Recursos - Habilitação	15/06/2026 - 18/06/2026
Resultado Final - Habilitação	24/06/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	25/06/2026 - 15/07/2026
Assinatura do Termo De Execução	15/07/2026 - 04/08/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	03/08/2026 - 09/09/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2026.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03575/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 056 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo discriminados para atuar como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preço nº 003/CPL/SEMED/2026 referente à futura ou eventual contratação de empresa especializada na aquisição de material e formação de kits escolares para os alunos das Unidades Escolares, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMElS da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu - processo Administrativo nº 2025/017.965, a saber:

- GESTOR:

- Renan Alves de Lima Souza, Matrícula nº 60/731.621-9

- FISCAIS:

- Vitor Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 13/732.711-1
- Claudia Robledo de Oliveira, Matrícula nº 11/698.683-0
- Rosana da Costa Lopes, Matrícula nº 10/698.708-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03576/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/085099

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO, matrícula nº 11/693.804-7**, da unidade escolar **E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03577/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/114751

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EVANINI KÁTIA CRISPIM MESQUITA DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.ª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **EVANINI KÁTIA CRISPIM MESQUITA DA SILVA, matrícula 11/681.963-5**, da unidade escolar **E.M. PROF.ª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03578/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

CORREÇÃO

Na portaria 083, publicada no Diário Oficial do dia 10/06/2026,

Onde se lê:

- IARA BRAGANÇA DOS SANTOS TORQUATO
Matrícula 60/728.158-7

Leia-se:

- IARA BRAGANÇA DOS SANTOS TORQUATO
Matrícula 60/730.839-8

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2026.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 03579/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA CADEP/013/2026

Na sessão realizada no dia 03 de junho de 2026, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001042/2026	PMNI/001055/2026	PMNI/001060/2026	PMNI/001063/2026
PMNI/001075/2026	PMNI/001076/2026	PMNI/001077/2026	PMNI/001080/2026
PMNI/001081/2026	PMNI/001082/2026	PMNI/001083/2026	PMNI/001084/2026
PMNI/001089/2026	PMNI/001090/2026	PMNI/001097/2026	-----
PMNI/001109/2026	PMNI/001112/2026	PMNI/001114/2026	PMNI/001116/2026
PMNI/001118/2026	PMNI/001121/2026	PMNI/001122/2026	PMNI/001123/2026
PMNI/001124/2026	PMNI/001125/2026	PMNI/001126/2026	PMNI/001127/2026
PMNI/001129/2026	PMNI/001139/2026	PMNI/001140/2026	PMNI/001146/2026
PMNI/001149/2026	PMNI/001150/2026	PMNI/001153/2026	-----
PMNI/001155/2026	PMNI/001156/2026	PMNI/001162/2026	PMNI/001163/2026
PMNI/001166/2026	-----	-----	-----

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

PMNI/001065/2026	PMNI/001079/2026	PMNI/001144/2026
------------------	------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 013/2026

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO– Membro Efetivo – CADEP
EZEQUIEL DE OLIVEIRA COUTO– Membro Efetivo – CADEP
MARCELE DA SILVA SANTOS LOUZADA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

MARCELE DA SILVA SANTOS LOUZADA
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 03580/2026

DECISÕES DA CADEP/014/2026

Na sessão realizada no dia 03 de junho de 2026, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001161/2026	PMNI/001169/2026	PMNI/001170/2026	PMNI/001181/2026
PMNI/001182/2026	PMNI/001183/2026	PMNI/001184/2026	PMNI/001185/2026
PMNI/001187/2026	PMNI/001189/2026	PMNI/001202/2026	PMNI/001203/2026
PMNI/001211/2026	PMNI/001212/2026	PMNI/001214/2026	PMNI/001215/2026
PMNI/001223/2026	PMNI/001225/2026	PMNI/001231/2026	PMNI/001232/2026
PMNI/001233/2026	PMNI/001236/2026	PMNI/001237/2026	PMNI/001239/2026
PMNI/001240/2026	PMNI/001242/2026	PMNI/001243/2026	PMNI/001244/2026
PMNI/001245/2026	PMNI/001246/2026	PMNI/001247/2026	PMNI/001248/2026
PMNI/001250/2026	PMNI/001251/2026	PMNI/001254/2026	PMNI/001255/2026
PMNI/001257/2026	PMNI/001258/2026	PMNI/001260/2026	PMNI/001262/2026
PMNI/001264/2026	PMNI/001267/2026	PMNI/001276/2026	PMNI/001281/2026
PMNI/001282/2026	PMNI/001283/2026	-----	-----

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

PMNI/001241/2026	PMNI/001261/2026	PMNI/001266/2026
------------------	------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 014/2026

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO– Membro Efetivo – CADEP
EZEQUIEL DE OLIVEIRA COUTO– Membro Efetivo – CADEP
MARCELE DA SILVA SANTOS LOUZADA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

MARCELE DA SILVA SANTOS LOUZADA
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 03581/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 024, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **VIVIANE SILVA PINTO**, matrícula n.º 5002709, referente ao período aquisitivo de 06/07/2025 a 05/07/2026, para o período de gozo de 15/07/2026 a 24/07/2026 (10 dias) e 18/01/2027 a 06/02/2027 (20 dias) conforme processo nº 50/01.0310/26.

Art. 2º - Designar a servidora **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 5050127, para responder pelo cargo de Agente Administrativo desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 03582/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA FENIG Nº 025, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Remarcar as férias do servidor **MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**, matrícula n.º 5050114, referente ao período aquisitivo de 14/10/2024 a 13/10/2025, onde o período de gozo de 08/06/2026 a 17/06/2026 (10 dias) e 30/09/2026 a 09/10/2026 (10 dias), será alterado para o período de 22/06/2026 (10 dias) e 23/09/2026 a 02/10/2026 (10 dias), ficando concluído o período aquisitivo, conforme processo nº 50/01.0732/25.

Art. 2º - Designar o servidor **SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ**, matrícula n.º 5050021, para responder pelo cargo de Presidente desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, sem prejuízo das suas atribuições originais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 03583/2026

PREVIDÊNCIA

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº123/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

“Dá nova redação à Portaria Previni nº357/2025, de 27.10.2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 30.10.2025”

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.19, incisos I, II, III, IV, Único, art.26, Único e art.29, Único da Lei Complementar nº083/22, **CARLA ANDRÉA APARECIDA MOSCHEN**, Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/699.095-6, com proventos fixados no valor de R\$3.312,31 (três mil, trezentos e doze reais e trinta e um centavos).

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30.10.2025.

Ref.: Processo nº2024/10/1036

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 08 DE JUNHO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 03584/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

LICITAÇÃO Nº **004/CPL/26-DE (90.004/2026 – PNCP)**
 PROCESSO: 2025/186.072
 UASG: 925124
 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
 CADASTRAMENTO DE PROPOSTA: 11/06/2026, ÀS 09:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA
 PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00 HORAS
 DATA DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **16/06/2026, ÀS 11:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ININTERRUPTA, NOBREAK, COM POTÊNCIA DE 20KVA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Aviso com as especificações da referida Contratação Direta, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2026.

Nova Iguaçu, 10/06/2026

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
Agente de Contratação – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 03585/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

LICITAÇÃO Nº **002/CPL/26-DE (90.002/2026 – PNCP)**

PROCESSO: 2025/186.074

UASG: 925124

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

CADASTRAMENTO DE PROPOSTA: 12/06/2026, ÀS 09:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00 HORAS

DATA DE INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **17/06/2026, ÀS 11:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA E CONTINUADA DE GESTÃO DE BACKUPS EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE DE NUVEM, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DATA CENTER DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SSTI), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE BACKUP E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 TB EM DATACENTER TIER III, BEM COMO OS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO POR MEIO DE FERRAMENTA WEB E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Aviso com as especificações da referida Contratação Direta, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2026.

Nova Iguaçu, 10/06/2026

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CPLMOS/SEMUG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

Id. 03586/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – JUNHO 2026

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação de 581 (quinhentos e oitenta e um) beneficiários do Programa Aluguel Social referente ao mês de junho de 2026.

Nº	NOME	CPF	VALOR
1.	ADELINE CRISTINA DA SILVA	088.***.***-02	R\$ 800,00
2.	ADENILCE RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	018.***.***-24	R\$ 800,00
3.	ADENIR MOREIRA ROSA	006.***.***-94	R\$ 800,00
4.	ADRIANA ALVES DE SOUZA	102.***.***-40	R\$ 800,00
5.	ADRIANA DE ABREU	027.***.***-20	R\$ 800,00
6.	ADRIANA DIVINO SILVA DE AMORIM	165.***.***-03	R\$ 800,00
7.	ADRIANA FERREIRA DE SALLES	143.***.***-16	R\$ 800,00
8.	ADRIANO ALBINO DA SILVA	114.***.***-33	R\$ 800,00
9.	ADRIELE CRISTINE DOS SANTOS SERAFIM	113.***.***-30	R\$ 800,00
10.	ALCINEIA DA SILVA SOUZA	132.***.***-27	R\$ 800,00
11.	ALCINEIA DE BARROS GOMES	102.***.***-13	R\$ 800,00
12.	ALESSANDRA DE FIGUEIREDO DE SANTANA	189.***.***-43	R\$ 800,00
13.	ALESSANDRA DE SOUZA COSTA	054.***.***-71	R\$ 800,00
14.	ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA	152.***.***-03	R\$ 800,00
15.	ALESSANDRA MORAES DA COSTA LIMA	061.***.***-96	R\$ 800,00
16.	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	089.***.***-03	R\$ 800,00
17.	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	129.***.***-21	R\$ 800,00
18.	ALEXANDRE AFONSO DIAS SIMÕES	846.***.***-53	R\$ 800,00
19.	ALEXANDRE DE CARVALHO MACHADO	085.***.***-20	R\$ 800,00
20.	ALEXANDRE EDUARDO DOS SANTOS	845.***.***-68	R\$ 800,00
21.	ALEXANDRE RODRIGUES	902.***.***-68	R\$ 800,00
22.	ALICE MARIA AGUIAR DO NASCIMENTO SILVA	166.***.***-79	R\$ 800,00
23.	ALINE FERREIRA DA SILVA	108.***.***-22	R\$ 800,00
24.	ALINE NOGUEIRA GOMES	123.***.***-29	R\$ 800,00
25.	ALINE PEREIRA DA SILVA CRUZ	104.***.***-12	R\$ 800,00
26.	ALINE PEREIRA DE SOUZA	123.***.***-25	R\$ 800,00
27.	ALINE VIANA DA SILVA	154.***.***-97	R\$ 800,00
28.	ALISSON FONSECA GUEDES	105.***.***-59	R\$ 800,00
29.	ALUIZIO DA SILVA MONTEIRO	121.***.***-81	R\$ 800,00
30.	ALZIRA SILVANA MORAES	033.***.***-76	R\$ 800,00
31.	AMANDA SOUZA DISSENA	121.***.***-90	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

32.	ANA CAROLINA MENEZES TEIXEIRA	148.***-18	R\$ 800,00
33.	ANA CAROLINA SILVA HONORATO	141.***-59	R\$ 800,00
34.	ANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA PORTELA	187.***-62	R\$ 800,00
35.	ANA CLARA CONCEIÇÃO SILVA	161.***-90	R\$ 800,00
36.	ANA CRISTINA MONTEIRO BENTO	161.***-56	R\$ 800,00
37.	ANA KAROLINA VITORINO DE SOUZA MACIEL	188.***-03	R\$ 800,00
38.	ANA LÍDIA DA SILVA	171.***-63	R\$ 800,00
39.	ANA LÚCIA DA SILVA	939.***-34	R\$ 800,00
40.	ANA LÚCIA DE SOUSA PAULO	151.***-03	R\$ 800,00
41.	ANA LÚCIA LEITE MOURA	120.***-66	R\$ 800,00
42.	ANA LÚCIA SANTOS DE APRIGIO	023.***-29	R\$ 800,00
43.	ANA MARIA ALONSO PEREIRA	052***-07	R\$ 800,00
44.	ANA MARIA CORRÊA DA SILVA	083.***-00	R\$ 800,00
45.	ANA MARIA DA SILVA CORDEIRO	807.***-53	R\$ 800,00
46.	ANA MARIA DE OLIVEIRA CANDIDO	019.***-93	R\$ 800,00
47.	ANA PAULA CÉSAR DE MELO	080.***-99	R\$ 800,00
48.	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	116.***-10	R\$ 800,00
49.	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	188.***-55	R\$ 800,00
50.	ANAILDES SANTOS SANTANA	046.***-03	R\$ 800,00
51.	ANDERSON DE OLIVEIRA CORREA	114.***-45	R\$ 800,00
52.	ANDERSON DE SOUSA FREITAS	195.***-29	R\$ 800,00
53.	ANDERSON LEMOS VAZ	109.***-90	R\$ 800,00
54.	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA TEIXEIRA	156.***-32	R\$ 800,00
55.	ANDRÉ LUIZ SOARES DE SOUSA	164.***-09	R\$ 800,00
56.	ANDREA SANTOS DA SILVA	078.***-60	R\$ 800,00
57.	ANDREIA DA SILVA CORREA	091.***-21	R\$ 800,00
58.	ANDREIA RIBEIRO	099***-63	R\$ 800,00
59.	ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS	209.***-74	R\$ 800,00
60.	ANDRESSA SABINO DE RAMOS	144.***-10	R\$ 800,00
61.	ANDREY WEVERTON FONTANA SANTOS	170.***-63	R\$ 800,00
62.	ANDREZA DA SILVA DOS SANTOS	141.***-84	R\$ 800,00
63.	ANDREZA JORGE DOS SANTOS	126.***-39	R\$ 800,00
64.	ANGELA CRISTINA NASCIMENTO	143.***-89	R\$ 800,00
65.	ANGELA HELENA TOSTA	087.***-89	R\$ 800,00
66.	ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO GOMES	108.***-78	R\$ 800,00
67.	ANGELICA ROQUE DA ROCHA	147.***-50	R\$ 800,00
68.	ANTÔNIO CICERO SOUZA SANTOS	096.***-97	R\$ 800,00
69.	ANTONIO PEREIRA CAXIAS	027.***-36	R\$ 800,00
70.	ANTONIO TRAJANO DA SILVA	009.***-57	R\$ 800,00

71.	ARIANA FURTADO DE AGUIAR	137.***-43	R\$ 800,00
72.	ASHLEY SOUSA DA SILVA	193.***-61	R\$ 800,00
73.	ATAÍDE DA SILVA LOPES	155.***-59	R\$ 800,00
74.	BARBARA PEREIRA DA SILVA	052.***-03	R\$ 800,00
75.	BEATRIZ PIRES DA COSTA	178.***-92	R\$ 800,00
76.	BEATRIZ SANTOS RAMOS	143.***-54	R\$ 800,00
77.	BIANCA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIANA	061.***-24	R\$ 800,00
78.	BRENDA SILVA DA COSTA	173.***-03	R\$ 800,00
79.	BRUNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	163.***-33	R\$ 800,00
80.	BRUNA DE SOUZA RIBEIRO	121.***-01	R\$ 800,00
81.	BRUNA GERMANA DA SILVA COIMBRA	163.***-80	R\$ 800,00
82.	BRUNA VERONICA LOPES DA CRUZ	130.***-97	R\$ 800,00
83.	BRUNO HENRIQUES OLIVEIRA	058.***-12	R\$ 800,00
84.	CAMILA CRISTINA ALVES DA COSTA	127.***-33	R\$ 800,00
85.	CAMILA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	135.***-00	R\$ 800,00
86.	CAMILA DOS SANTOS	056.***-05	R\$ 800,00
87.	CAMILA SANTOS PEREIRA	157.***-25	R\$ 800,00
88.	CANDIDA DA CONCEIÇÃO GUEDES	052.***-54	R\$ 800,00
89.	CAREN DO NASCIMENTO DA SILVA	140.***-32	R\$ 800,00
90.	CARINE DA CONCEIÇÃO CORREA	145.***-05	R\$ 800,00
91.	CARLA ASSIS DE LIRA	119.***-85	R\$ 800,00
92.	CARLA CONCEIÇÃO DE MORAES RIVELLO	101.***-60	R\$ 800,00
93.	CARLA CRISTINA FORTUNATO DOS SANTOS	125.***-50	R\$ 800,00
94.	CARLA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	174.***-59	R\$ 800,00
95.	CARLA DA SILVA ARAÚJO	191.***-78	R\$ 800,00
96.	CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTI DA COSTA	162.***-29	R\$ 800,00
97.	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	121.***-50	R\$ 800,00
98.	CARLOS EDUARDO DA SILVA	086.***-47	R\$ 800,00
99.	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	111.***-20	R\$ 800,00
100.	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	075.***-08	R\$ 800,00
101.	CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES OLIVEIRA	095.***-05	R\$ 800,00
102.	CARLOS SOUZA ROCHA	250.***-00	R\$ 800,00
103.	CARMEM LUCIA DA COSTA GOMES	009.***-93	R\$ 800,00
104.	CAROLAINE FRANÇA DE MOURA	174.***-78	R\$ 800,00
105.	CAROLINE ALVES PORTO	168.***-05	R\$ 800,00
106.	CASSIA MARTINS ROSA	062.***-06	R\$ 800,00
107.	CATIA ALICE DUARTE CORRÊA	100.***-52	R\$ 800,00
108.	CÁTIA DE SÁ	037.***-89	R\$ 800,00
109.	CÉLIO LOPES DA SILVA	564.***-87	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

110.	CINEIDE BENTO RODRIGUES DE SOUSA	781.***-49	R\$ 800,00
111.	CINTHIA SOUZA DA SILVA	189.***-85	R\$ 800,00
112.	CINTIA HELENA CYRILLO MOREIRA	138.***-66	R\$ 800,00
113.	CLARA DOS SANTOS NUNES	151.***-66	R\$ 800,00
114.	CLAUDECI BARROS DE OLIVEIRA	712.***-20	R\$ 800,00
115.	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	012.***-50	R\$ 800,00
116.	CLAUDIA DE AUGUSTINIS	846.***-53	R\$ 800,00
117.	CLÁUDIA MARIA GALDINO	060.***-08	R\$ 800,00
118.	CLAUDIA NOGUEIRA LIBERATO	142.***-09	R\$ 800,00
119.	CLAUDIO DIONISIO DA SILVA	857.***-87	R\$ 800,00
120.	CLEUSA QUEIROZ RIBEIRO	949.***-34	R\$ 800,00
121.	CLOVIS FERREIRA DOS SANTOS	806.***-49	R\$ 800,00
122.	CRISTIANA DA SILVA PIRES	095.***-80	R\$ 800,00
123.	CRISTIANE RAIMUNDA DOS SANTOS CRISTIANE SOUZA DE CARVALHO	135.***-79 079.***-00	R\$ 800,00
124.	CRISTIANO ROSA DA SILVA LIMA	114.***-90	R\$ 800,00
125.	CRISTINA CONCEIÇÃO FERREIRA	109.***-54	R\$ 800,00
126.	CRISTINA SILVA MONTEIRO	071.***-70	R\$ 800,00
127.	DAIANA DE MENEZES COSTA	176.***-66	R\$ 800,00
128.	DAMIANA BORGES GUIMARÃES	130.***-80	R\$ 800,00
129.	DANIELA PATRICIO DA FONSECA DOS SANTOS	126.***-12	R\$ 800,00
130.	DANIELE BORGES GUIMARÃES	140.***-27	R\$ 800,00
131.	DANIELE DA SILVA RODRIGUES	138.***-63	R\$ 800,00
132.	DANIELE GONÇALVES DA SILVA	108.***-62	R\$ 800,00
133.	DANIELE MACIEL DA SILVA	096.***-93	R\$ 800,00
134.	DANIELLE ALVES PEREIRA	145.***-39	R\$ 800,00
135.	DARLEN LOURDES DE SOUZA LIMA	129.***-07	R\$ 800,00
136.	DARLENE DE OLIVEIRA SILVEIRA	094.***-48	R\$ 800,00
137.	DAYANE MOTA CAMPOS	139.***-37	R\$ 800,00
138.	DAYSE DA CONCEIÇÃO PEREIRA ARAUJO	036.***-50	R\$ 800,00
139.	DÉBORA HELENA DA SILVA LIMA	070.***-07	R\$ 800,00
140.	DEIVISON VINICIUS SILVA DO REGO	171.***-98	R\$ 800,00
141.	DENACIR MOREIRA	002.***-00	R\$ 800,00
142.	DIEGO DE SOUZA TAVARES	131.***-94	R\$ 800,00
143.	DILMA FRANCISCA DE SOUZA	016.***-65	R\$ 800,00
144.	DILMA ROSA	028.***-35	R\$ 800,00
145.	DIMAS VIEIRA GUEDES	909.***-20	R\$ 800,00
146.	DOUGLAS BORGES RODRIGUES	176.***-45	R\$ 800,00
147.	EDEVALDO DE OLIVEIRA SILVA	134.***-32	R\$ 800,00

149.	EDILEA DINIZ DOS SANTOS	030.***-43	R\$ 800,00
150.	EDIVONE ALMEIDA	019.***-16	R\$ 800,00
151.	EDLEUSA CONCEIÇÃO DA SILVA	068.***-70	R\$ 800,00
152.	EDLÚCIA CASTELO BRANCO LINS	011.***-00	R\$ 800,00
153.	EDSON COSTA ARAUJO	087.***-00	R\$ 800,00
154.	EDSON DE JESUS LIMA	065.***-08	R\$ 800,00
155.	EDSON FEITOSA	025.***-26	R\$ 800,00
156.	EDUARDO LIRA DE SOUZA	019.***-22	R\$ 800,00
157.	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	080.***-52	R\$ 800,00
158.	ELAINE GREGORIO FRANCISCO	079.***-96	R\$ 800,00
159.	ELAINE MARIA DA COSTA	013.***-00	R\$ 800,00
160.	ELAINE RODRIGUES ALVES	090.***-29	R\$ 800,00
161.	ELIANA DE OLIVEIRA ELIAS	114.***-09	R\$ 800,00
162.	ELIANE ALVES DA COSTA	874.***-20	R\$ 800,00
163.	ELIANE DA SILVA	038.***-07	R\$ 800,00
164.	ELIANE PEREIRA CAVALCANTI RODRIGUES	096.***-05	R\$ 800,00
165.	ELIAS LOPES MARTINS	004.***-51	R\$ 800,00
166.	ELIETE MOREIRA DA SILVA DE SOUZA	014.***-08	R\$ 800,00
167.	ELISANGELA MACHADO DE SOUZA MENEZES	116.***-74	R\$ 800,00
168.	ELISÂNGELA MARIA MAXIMIANO FERREIRA	100.***-33	R\$ 800,00
169.	ELISETE LOPES MARTINS	029.***-14	R\$ 800,00
170.	ELISEU DE PAULA	716.***-68	R\$ 800,00
171.	ELIZABETH COUTINHO DA SILVA VASCONCELOS	717.***-49	R\$ 800,00
172.	ELIZETE CHRISTINA SILVA DO OURO	060.***-07	R\$ 800,00
173.	ELIZETE NASCIMENTO AGUIAR RANGEL	095.***-13	R\$ 800,00
174.	ELIZIA ALVES DA SILVA	891.***-15	R\$ 800,00
175.	EMANUELLE ROCHA SOUSA GARCIA	140.***-21	R\$ 800,00
176.	EMERSON DE SOUZA PIRES	124.***-29	R\$ 800,00
177.	EMERSON SILVA ROQUE	131.***-85	R\$ 800,00
178.	EMILSON DE SOUZA FURTADO	016.***-04	R\$ 800,00
179.	ERICA DOMINGOS CORREA	138.***-23	R\$ 800,00
180.	ERIKA APARECIDA DE LEME GOMES	083.***-82	R\$ 800,00
181.	ESTER DOS SANTOS	002.***-39	R\$ 800,00
182.	FABIANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	175.***-46	R\$ 800,00
183.	FABIANA DA SILVA SANTOS	082.***-41	R\$ 800,00
184.	FABIANA DE OLIVEIRA LIMA FREITAS	110.***-19	R\$ 800,00
185.	FABIANA DELFIM DA SILVA	146.***-31	R\$ 800,00
186.	FABIANA FERREIRA COSTA	052.***-05	R\$ 800,00
187.	FABIANA GOMES DE SOUZA	107.***-90	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

188.	FAGNER PAULO DA SILVA SANTOS	141.***-24	R\$ 800,00
189.	FERNANDA ASSIS DOS REIS	033.***-29	R\$ 800,00
190.	FERNANDA LOURENÇO RODRIGUES	099.***-13	R\$ 800,00
191.	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	103.***-01	R\$ 800,00
192.	FERNANDO EDUARDO BENTZEN	447.***-91	R\$ 800,00
193.	FILIPPI LEONARDO DA COSTA	062.***-84	R\$ 800,00
194.	FLAVIA TATIANA DE SOUZA FERRAZ	057.***-18	R\$ 800,00
195.	FRANCIELE DA SILVA FERREIRA	150.***-40	R\$ 800,00
196.	FRANCIELLE PAULINO SILVA	150.***-95	R\$ 800,00
197.	FRANCINEUDA ALVES FERREIRA	119.***-91	R\$ 800,00
198.	FRANCISCO RAIMISON DO NASCIMENTO LIMA	114.***-74	R\$ 800,00
199.	GABRIEL ARAUJO REIS	173.***-07	R\$ 800,00
200.	GABRIELA DA SILVA PIMENTA	172.***-65	R\$ 800,00
201.	GABRIELA DE SOUZA KALLEMBACK	194.***-93	R\$ 800,00
202.	GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	062.***-28	R\$ 800,00
203.	GEISA THASLANE COSTA SANTOS	150.***-38	R\$ 800,00
204.	GEISSI KELLI DE ASSIS FIRMINO	178.***-89	R\$ 800,00
205.	GENIVAL ROBERTO DA SILVA	809.***-15	R\$ 800,00
206.	GEORGIA TAVARES IGNÁCIO	151.***-09	R\$ 800,00
207.	GERLANE CARIAS LOUZADA	153.***-19	R\$ 800,00
208.	GESILDA FERREIRA RODRIGUES	023.***-19	R\$ 800,00
209.	GESRAEL SILVA DOS SANTOS	116.***-39	R\$ 800,00
210.	GILBERTO AMARO DA SILVA	602.***-68	R\$ 800,00
211.	GILMARA GUIMARÃES DA SILVA	140.***-29	R\$ 800,00
212.	GILMARDSON EZEQUIEL	080.***-29	R\$ 800,00
213.	GISELE LOPES MAGALHÃES	138.***-20	R\$ 800,00
214.	GISELE PEREIRA LÚCIO	147.***-01	R\$ 800,00
215.	GISELE RAMOS DA SILVA	104.***-11	R\$ 800,00
216.	GIULIA CÉSAR DA SILVA	187.***-03	R\$ 800,00
217.	GIZELE SILVA CORRÊA	113.***-17	R\$ 800,00
218.	GLAUCIA INOCENCIO DIAS	144.***-48	R\$ 800,00
219.	GLAUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	074.***-56	R\$ 800,00
220.	GLAUCIELE SOARES DOS REIS	162.***-97	R\$ 800,00
221.	GLEICE KELY DOS SANTOS GONÇALVES	220.***-13	R\$ 800,00
222.	GLEYCE MARCELLE ANDRADE DA SILVA	184.***-21	R\$ 800,00
223.	GLORIA REGINA MOREIRA PEREIRA	038.***-70	R\$ 800,00
224.	GRACE KELLY MASCARENHAS DOS SANTOS	156.***-51	R\$ 800,00
225.	GRAZIELE PAULINA SANTOS DE OLIVEIRA	147.***-50	R\$ 800,00
226.	GREICE BARROS KELLY	196.***-22	R\$ 800,00

227.	GREICE QUELLE INÁCIO DA SILVA PEREIRA	144.***-14	R\$ 800,00
228.	HELAINÉ MATOS NASCIMENTO	037.***-50	R\$ 800,00
229.	HELEN MORAES LEITE	084.***-26	R\$ 800,00
230.	HELENA LOPES MARTINS	041.***-62	R\$ 800,00
231.	HELIO LOPES MARTINS	887.***-53	R\$ 800,00
232.	HELOISA DE OLIVEIRA BOMFIM PINHEIRO	107.***-00	R\$ 800,00
233.	HERICLES LESSA DA SILVA	179.***-50	R\$ 800,00
234.	HILDA JÚLIO PACHECO DOS SANTOS	006.***-60	R\$ 800,00
235.	IAPONAN JORGE GOMES RABELO	552.***-04	R\$ 800,00
236.	IARA APARECIDA DOS SANTOS	080.***-71	R\$ 800,00
237.	IARA BENEDICTO DE OLIVEIRA SOUZA	697.***-49	R\$ 800,00
238.	IARA IRIS SOUZA	198.***-29	R\$ 800,00
239.	ILZA MARIA GOMES GAMA	598.***-68	R\$ 800,00
240.	INGRID ALVES INÁCIO DE JESUS	135.***-90	R\$ 800,00
241.	INGRID SANTOS	180.***-17	R\$ 800,00
242.	ISABELLE OLIVEIRA BENTO FERREIRA	172.***-10	R\$ 800,00
243.	ISAMAR SANTOS	053.***-01	R\$ 800,00
244.	IVAN ELIAS DOS SANTOS FILHO	076.***-12	R\$ 800,00
245.	IVANI RODRIGUES CAMPOS	795.***-20	R\$ 800,00
246.	IVONE APARECIDA DE SOUZA	137.***-21	R\$ 800,00
247.	IVONETE SANTANA DA SILVA	962.***-53	R\$ 800,00
248.	JACIARA CALDAS DA COSTA	101.***-42	R\$ 800,00
249.	JACQUELINE CLEMENTINO DE OLIVEIRA	112.***-39	R\$ 800,00
250.	JANAINA DE SOUZA MONTEIRO	831.***-68	R\$ 800,00
251.	JANE MUNIZ DA SILVA	649.***-20	R\$ 800,00
252.	JANE OLIVEIRA SANTOS	047.***-77	R\$ 800,00
253.	JAQUELINE DAISY GOMES CALDEIRA SOUZA	086.***-21	R\$ 800,00
254.	JAQUELINE FERREIRA CAMPISTA	060.***-79	R\$ 800,00
255.	JAQUELINE GOMES DE MATTOS	101.***-38	R\$ 800,00
256.	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	144.***-19	R\$ 800,00
257.	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	060.***-81	R\$ 800,00
258.	JEANY SANDRA ALVES SILVA	804.***-68	R\$ 800,00
259.	JEFFERSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	062.***-45	R\$ 800,00
260.	JEFFERSON PEREIRA SEABRA	094.***-25	R\$ 800,00
261.	JENIFER CARIAS LOUZADA	183.***-90	R\$ 800,00
262.	JENNIFER LIMA DE OLIVEIRA	187.***-06	R\$ 800,00
263.	JESSICA CARIAS LOUZADA NERY	153.***-05	R\$ 800,00
264.	JÉSSICA FABIANE MARCOS SERAFIM	153.***-52	R\$ 800,00
265.	JESSICA MARIA MACHADO GABI VIEIRA	120.***-10	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

266.	JESSICA TEREZA DE PAULA FERREIRA	174.***-80	R\$ 800,00
267.	JOANA D'ARC CASTRO TETEO	023***-04	R\$ 800,00
268.	JOÃO AUGUSTO MACHADO AMARAL	098.***-70	R\$ 800,00
269.	JOÃO CORRÊA NEVES	396.***-34	R\$ 800,00
270.	JOÃO EVANGELISTA CORREIA LIMA	227.***-00	R\$ 800,00
271.	JOÃO PEDRO CECILIANO DOMINGOS	197.***-03	R\$ 800,00
272.	JORGE BARBOSA DE SOUZA	030.***-14	R\$ 800,00
273.	JORGE CLAYTON CHAGAS DE ANDRADE	131.***-09	R\$ 800,00
274.	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	033.***-01	R\$ 800,00
275.	JORGE LUIZ MALAQUIAS	058.***-40	R\$ 800,00
276.	JORGE LUIZ MONTEIRO RIBEIRO	005.***-00	R\$ 800,00
277.	JORGE LUIZ RAMALHO DE MATTOS	015.***-75	R\$ 800,00
278.	JORGE REIS DE ALMEIDA	362.***-34	R\$ 800,00
279.	JOSÉ AGRIPINO FERREIRA	508.***-53	R\$ 800,00
280.	JOSÉ ANGELO FERREIRA MAIA	646.***-63	R\$ 800,00
281.	JOSÉ CARLOS GOMES DOS SANTOS	030.***-45	R\$ 800,00
282.	JOSÉ CARLOS SANTOS	994.***-91	R\$ 800,00
283.	JOSÉ EDMAR RUFINO	006.***-89	R\$ 800,00
284.	JOSÉ FERREIRA	778.***-25	R\$ 800,00
285.	JOSÉ FRANCISCO	481.***-87	R\$ 800,00
286.	JOSÉ LUIZ	023.***-80	R\$ 800,00
287.	JOSÉ MARIO BAPTISTA DOS SANTOS	958.***-20	R\$ 800,00
288.	JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	131.***-11	R\$ 800,00
289.	JOSÉ SOARES DOS SANTOS	011.***-88	R\$ 800,00
290.	JOSEMIR DE MELO	825.***-04	R\$ 800,00
291.	JOSEVANE DE OLIVEIRA	568.***-04	R\$ 800,00
292.	JOSINEIDE MARIA DE MELO DANTAS	041.***-08	R\$ 800,00
293.	JOSUÉ SILVA DOS SANTOS	108.***-95	R\$ 800,00
294.	JOYCE ELLEN SILVA DA MOTTA	169.***-76	R\$ 800,00
295.	JULIA CAROLINA LOURIÇAL DA SILVA	198***-10	R\$ 800,00
296.	JULIA VITÓRIA SILVA DA MOTTA	197.***-82	R\$ 800,00
297.	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CANDIDO SANTOS	101.***-24	R\$ 800,00
298.	JULIANA DE SOUZA DA SILVA	144.***-44	R\$ 800,00
299.	JULIANA PESSOA DE LIMA	144.***-71	R\$ 800,00
300.	JÚLIO CESAR VEPPO PERUCHEHA	491.***-30	R\$ 800,00
301.	JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS	887.***-53	R\$ 800,00
302.	JUSSIARA DANTAS DE JESUS	140.***-71	R\$ 800,00
303.	JUVENAL DA SILVA JÚNIOR	821.***-87	R\$ 800,00
304.	KARLA DE SOUZA MARQUES	041.***-66	R\$ 800,00

305.	KEILA TOMAZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	146.***-43	R\$ 800,00
306.	KETHLYNN KEYLAYNE DOS SANTOS	141.***-99	R\$ 800,00
307.	LAILA ARAUJO SANTOS	198.***-14	R\$ 800,00
308.	LAIS CRISTINA DA SILVA FONSECA	107.***-30	R\$ 800,00
309.	LAIS NOGUEIRA DE SOUZA	129.***-12	R\$ 800,00
310.	LARISSA DOS CARMO VIANNA	162.***-96	R\$ 800,00
311.	LARISSA SILVA DOS SANTOS	171.***-16	R\$ 800,00
312.	LAURIZETE GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	082.***-97	R\$ 800,00
313.	LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	170.***-77	R\$ 800,00
314.	LEIDELANE LOURENÇO PEREIRA	099.***-71	R\$ 800,00
315.	LETICIA RANGEL DE OLIVEIRA	149.***-20	R\$ 800,00
316.	LIDIANE LOPES DOS SANTOS	173.***-30	R\$ 800,00
317.	LILIAN ARAUJO DA SILVA	190.***-88	R\$ 800,00
318.	LILIAN DA CONCEIÇÃO SILVA	163.***-70	R\$ 800,00
319.	LINDINALVA MARIA DA SILVA	064.***-30	R\$ 800,00
320.	LOHRANA CRISTINA PEREIRA BORGES	161.***-10	R\$ 800,00
321.	LORENA VIEIRA DA SILVA	158.***-40	R\$ 800,00
322.	LUANA CUSTÓDIO MOREIRA	172.***-22	R\$ 800,00
323.	LUCIA ELENA DA SILVA ALCANTARA	002.***-99	R\$ 800,00
324.	LUCIA ESTEVES DOS SANTOS PINTO	103.***-47	R\$ 800,00
325.	LÚCIA HELENA DA SILVA	836.***-04	R\$ 800,00
326.	LUCIA HELENA SANTOS LEOPOLDO	884.***-49	R\$ 800,00
327.	LUCIANA CORREIA DO CARMO CRUZ	108.***-30	R\$ 800,00
328.	LUCIANA DA SILVA AVELINO	119.***-38	R\$ 800,00
329.	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	147.***-66	R\$ 800,00
330.	LUCIANA DE JESUS CORREIA	056.***-40	R\$ 800,00
331.	LUCIANA FERNECK FIRMINO	060.***-66	R\$ 800,00
332.	LUCIANE DA SILVA NASCIMENTO	094.***-37	R\$ 800,00
333.	LUCIANO DE OLIVEIRA	013.***-31	R\$ 800,00
334.	LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	113.***-59	R\$ 800,00
335.	LUCIENE CARDOSO DA SILVA	093.***-00	R\$ 800,00
336.	LUCY ROSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	096.***-10	R\$ 800,00
337.	LUIS ALBERTO COSTA CACHOEIRA	169.***-49	R\$ 800,00
338.	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS	751.***-68	R\$ 800,00
339.	LUIS ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA	171.***-13	R\$ 800,00
340.	LUIS ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO	099.***-46	R\$ 800,00
341.	LUIS ANTÔNIO DA SILVA	013.***-70	R\$ 800,00
342.	LURDES MARIA DA SILVA CORREA	168.***-13	R\$ 800,00
343.	LUYLA CARLA RODRIGUES BRITO	021.***-61	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

344.	LUZIMAR RAIMUNDO DA SILVA	880.***-91	R\$ 800,00
345.	LUZINETE FEITOSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	885.***-53	R\$ 800,00
346.	MAGNUS AMARAL JERÔNIMO	117.***-02	R\$ 800,00
347.	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	016.***-90	R\$ 800,00
348.	MANOELA DUTRA DA PIEDADE GOMES	113.***-79	R\$ 800,00
349.	MARA MARINHO GOMES	158.***-35	R\$ 800,00
350.	MARCELA PEREIRA DA SILVA	105.***-03	R\$ 800,00
351.	MARCELO PINTO PEREIRA	118.***-26	R\$ 800,00
352.	MARCELLE DA PENHA REIS	116.***-29	R\$ 800,00
353.	MARCELO CASSIANO CAETANO	085.***-98	R\$ 800,00
354.	MARCELO DE LIMA FERREIRA	033.***-94	R\$ 800,00
355.	MARCELO GUEDES MENDES	104.***-48	R\$ 800,00
356.	MARCELO VICENTE	020.***-08	R\$ 800,00
357.	MARCIA CARDOSOS BATISTA	013.***-40	R\$ 800,00
358.	MÁRCIA LETICIA DA SILVA	164.***-23	R\$ 800,00
359.	MARCIA LINO DE SOUZA	069.***-95	R\$ 800,00
360.	MÁRCIA LOPES BORGES	200.***-77	R\$ 800,00
361.	MÁRCIA MACHADO PONCIANO	137.***-14	R\$ 800,00
362.	MARCIA MARIA MARQUES DOS SANTOS	113.***-63	R\$ 800,00
363.	MARCIA VIANNA	876.***-20	R\$ 800,00
364.	MARCILENE LUZIA COSTA	110.***-10	R\$ 800,00
365.	MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA JUNIOR	209.***-06	R\$ 800,00
366.	MARCIO VALE DA SILVA	044.***-25	R\$ 800,00
367.	MARCO ANTÔNIO DE ABREU ZANELA	645.***-00	R\$ 800,00
368.	MARCOS EUFLAUZINO BELO	032.***-56	R\$ 800,00
369.	MARCOS PAULO VIVANO SILVERIO	148.***-94	R\$ 800,00
370.	MARCOS PEREIRA DA SILVA FILHO	162.***-95	R\$ 800,00
371.	MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	045.***-06	R\$ 800,00
372.	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MAGALHÃES	729.***-91	R\$ 800,00
373.	MARIA CRISTIANE DA SILVA	044.***-90	R\$ 800,00
374.	MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA	088.***-07	R\$ 800,00
375.	MARIA DE FÁTIMA AGOSTINHO DE SOUSA	480.***-78	R\$ 800,00
376.	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE OLIVEIRA	143.***-60	R\$ 800,00
377.	MARIA DE FÁTIMA CANDIDO DA SILVA	098.***-62	R\$ 800,00
378.	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	985.***-68	R\$ 800,00
379.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PATROLINO	443.***-10	R\$ 800,00
380.	MARIA DO SOCORRO LUIZ DE SOUZA NASCIMENTO	119.***-80	R\$ 800,00
381.	MARIA EDUARDA MESQUITA	226.***-22	R\$ 800,00
382.	MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	108.***-24	R\$ 800,00

383.	MARIA HELENA DE MENEZES SINQUINI	918.***-72	R\$ 800,00
384.	MARIA LUCIA FERREIRA MENOR	265.***-87	R\$ 800,00
385.	MARIA REGINA DA SILVA	684.***-10	R\$ 800,00
386.	MARIA SOCORRO INOCENCIO	107.***-61	R\$ 800,00
387.	MARIA VERÔNICA DE PAULA CASTRO	127.***-66	R\$ 800,00
388.	MARIANA MARTINS	098.***-42	R\$ 800,00
389.	MARIANE MOZART MELO DE BRITO	121.***-98	R\$ 800,00
390.	MARILENE SIMONE CORREIA	670.***-72	R\$ 800,00
391.	MARILIA ALVES DE SOUZA	022.***-01	R\$ 800,00
392.	MARILUCIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	121.***-88	R\$ 800,00
393.	MARINEA MARIA INES DA SILVA AMARO	796.***-72	R\$ 800,00
394.	MARINETE ALEIXO FELISBERTO	104.***-77	R\$ 800,00
395.	MARINETE MARIA DA CONCEIÇÃO	070.***-29	R\$ 800,00
396.	MARLEIDE TEREZA DE SOUZA SILVA	084.***-98	R\$ 800,00
397.	MARLENE PAULINO	454.***-49	R\$ 800,00
398.	MARLUCIA FRANCISCA DE SOUZA	662.***-87	R\$ 800,00
399.	MARLY DE SOUSA SILVA	059.***-43	R\$ 800,00
400.	MARTA DOS SANTOS MORAES DA SILVA	061.***-05	R\$ 800,00
401.	MARTA VILLELA DE AQUINO	019.***-37	R\$ 800,00
402.	MARY ELLEN BEZERRA NUNES	129.***-86	R\$ 800,00
403.	MARY LUCI STENKOPF MACHADO	158.***-99	R\$ 800,00
404.	MARYLEIVA DOS REIS GOMES	124.***-45	R\$ 800,00
405.	MAYNARA HELENA DA SILVA SANTOS	066.***-85	R\$ 800,00
406.	MICHELE CRISTINA DA SILVA	136.***-02	R\$ 800,00
407.	MICHELINI SENA DA SILVA	073.***-43	R\$ 800,00
408.	MILENE FRANCISCO DE SOUZA	065.***-02	R\$ 800,00
409.	MILENI MARIA DOS SANTOS SILVA	133.***-71	R\$ 800,00
410.	MILLANE DAMASCENO MOREIRA	150.***-43	R\$ 800,00
411.	MIRIAM AZEVEDO RIBEIRO	153.***-12	R\$ 800,00
412.	MOISES ROSA DA SILVA	112.***-96	R\$ 800,00
413.	MONALISA PAULISTA TEIXEIRA	057.***-44	R\$ 800,00
414.	MONALISA REGINA FRANCISCO CARNEIRO	132.***-66	R\$ 800,00
415.	MONICA BRAGA SANTANA	179.***-02	R\$ 800,00
416.	MONICA CRISTIANE CAMPELLO	072.***-51	R\$ 800,00
417.	MONIQUE DA SILVA PAULA DE OLIVEIRA	135.***-63	R\$ 800,00
418.	MONIQUE MOREIRA BASTOS	061.***-99	R\$ 800,00
419.	NAIURE SILVA DE JESUS	154.***-28	R\$ 800,00
420.	NATAL CASTILHO CORRÊA	582.***-49	R\$ 800,00
421.	NATALI CRISTINA DA SILVA PACHECO	084.***-55	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

422.	NATALIA DE ARAÚJO GONÇALVES	167.***-25	R\$ 800,00
423.	NATÁLIA SILVA DA MOTTA	192.***-00	R\$ 800,00
424.	NATANAEL SOUSA MENEZES RUFINO	193.***-94	R\$ 800,00
425.	NATANAEL TEODORO DA SILVA	153.***-05	R\$ 800,00
426.	NATERCIO JOSÉ DA SILVA NETO	153.***-32	R\$ 800,00
427.	NATHÁLIA DA SILVA	065.***-80	R\$ 800,00
428.	NEIDE DOS SANTOS	023.***-57	R\$ 800,00
429.	NELI MARINA DA CONCEIÇÃO SOUZA	111.***-60	R\$ 800,00
430.	NELSON REZENDE COELHO	083.***-70	R\$ 800,00
431.	NEUSA MARIA DA SILVA SANTOS	751.***-49	R\$ 800,00
432.	NILCILENE BORGES COQUITO	127.***-32	R\$ 800,00
433.	NILTON ALVES RIBEIRO	696.***-04	R\$ 800,00
434.	NILZA DOS SANTOS	118.***-11	R\$ 800,00
435.	NUBIA DOS SANTOS PEIXOTO	096.***-17	R\$ 800,00
436.	PAOLA ALEXANDRA COSTA	066.***-70	R\$ 800,00
437.	PAOLA DIONÍSIO DA SILVA DOS SANTOS	105.***-59	R\$ 800,00
438.	PATRÍCIA DOS SANTOS FARIA	113.***-02	R\$ 800,00
439.	PATRÍCIA GUEDES DA SILVA	070.***-93	R\$ 800,00
440.	PEDRO FELIZARDO	015.***-42	R\$ 800,00
441.	PEDRO LUCAS MATIAS ROCHA	171.***-25	R\$ 800,00
442.	PRISCILA DOS SANTOS NEVES	123.***-37	R\$ 800,00
443.	PRISCILA LUCIA SOARES DOS SANTOS	125.***-25	R\$ 800,00
444.	QUEILA RAFAELA SILVA DA MOTTA	197.***-76	R\$ 800,00
445.	RAQUEL NASCIMENTO FIRMINO	174.***-80	R\$ 800,00
446.	RAYANNE CRISTINA GOMES DE SANTA'ANNA	186.***-90	R\$ 800,00
447.	RAYANNE GONÇALVES DA SILVA BAPTISTA	184.***-17	R\$ 800,00
448.	REGINA DE SOUZA RIBEIRO	992.***-04	R\$ 800,00
449.	REGINA SÔNIA DE SOUZA SILVA	011.***-94	R\$ 800,00
450.	REGINALDO ALVES VIEIRA	095.***-00	R\$ 800,00
451.	REGIVALDO SANTOS DA SILVA	765.***-68	R\$ 800,00
452. R	REINALDO ASSIS JÚNIOR	033.***-70	R\$ 800,00
453.	RENAN GOMES DA SILVA	102.***-63	R\$ 800,00
454.	RENATA GONÇALVES LOPES	060.***-06	R\$ 800,00
455.	RENATO FERREIRA DA SILVA	011.***-20	R\$ 800,00
456.	RENATO SOUSA DE ARAUJO	070.***-38	R\$ 800,00
457.	RITA GOMES VIEIRA	096.***-37	R\$ 800,00
458.	RITA MANOEL DOS SANTOS	008.***-63	R\$ 800,00
459.	ROBERTA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA	125.***-20	R\$ 800,00
460.	ROBERTA NASCIMENTO FIRMINO	138.***-94	R\$ 800,00

461.	ROBERTA RODRIGUES SANTOS MELO	126.***-21	R\$ 800,00
462.	ROBERTO CARLOS SILVA	114.***-08	R\$ 800,00
463.	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	131.***-82	R\$ 800,00
464.	ROGÉRIO ANJOS DE AZEVEDO	071.***-62	R\$ 800,00
465.	RONALD VITOR DOS SANTOS SILVA MARQUES	217.***-05	R\$ 800,00
466.	RONY PAIVA DA SILVA	134.***-41	R\$ 800,00
467.	ROSANGELA LOPES DA SILVA	030.***-50	R\$ 800,00
468.	ROSANI BARBOZA LUIZ	033.***-03	R\$ 800,00
469.	ROSECLER DO CARMO SUZANO	873.***-20	R\$ 800,00
470.	ROSELENE DANTAS DOS SANTOS DA MATTA	036.***-50	R\$ 800,00
471.	ROSELI DUTRA DOS SANTOS	087.***-02	R\$ 800,00
472.	ROSELIA SILVA DOS SANTOS	010.***-36	R\$ 800,00
473.	ROSETE ALVES BARBOSA	063.***-37	R\$ 800,00
474.	ROSILAINE DA ROCHA OLIVEIRA SILVA	115.***-12	R\$ 800,00
475.	ROSILAINE SAMPAIO DE SOUZA	107.***-40	R\$ 800,00
476.	ROSIMAR MACIEL DE SOUZA	041.***-19	R\$ 800,00
477.	ROZANGELA SANTOS SILVA	038.***-03	R\$ 800,00
478.	ROZEMERE DO NASCIMENTO	130.***-92	R\$ 800,00
479.	RUBEN RAFAEL ARIAS NUNEZ	709.***-54	R\$ 800,00
480.	RUTE DE SOUZA RODRIGUES	684.***-34	R\$ 800,00
481.	RUTE DE SOUZA TELES	066.***-54	R\$ 800,00
482.	RUTE FEITOZA CAVALCANTI	016.***-13	R\$ 800,00
483.	RUTE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	008.***-74	R\$ 800,00
484.	SABRINA SANTANA DA SILVA	063.***-22	R\$ 800,00
485.	SAINARA LIMA GUEDES SILVA	167.***-37	R\$ 800,00
486.	SAMANTA KELI RAMOS BEPI NASCIMENTO	053.***-35	R\$ 800,00
487.	SANDRA DE BRITO ALVES	099.***-03	R\$ 800,00
488. 1	SANDRA MARIA DE SOUZA	109.***-22	R\$ 800,00
489.	SANDRA MARIA DE SOUZA BAPTISTA	650.***-30	R\$ 800,00
490.	SANDRA REGINA OITICICA DOS SANTOS	047.***-16	R\$ 800,00
491.	SEBASTIANA APARECIDA SALINO RIBEIRO	685.***-53	R\$ 800,00
492.	SEBASTIÃO RODRIGUES	080.***-82	R\$ 800,00
493.	SHAIANE CAROLINE COSTA ROMANO DE SOUZA	145.***-39	R\$ 800,00
494.	SHAYANNE DIAS DO NASCIMENTO	102.***-69	R\$ 800,00
495.	SHAYENE NUNES GOUVEA MACHADO	142.***-13	R\$ 800,00
496.	SHEILA MANSO CORREA LAPICO	062.***-57	R\$ 800,00
497.	SIDNEIA ANTÔNIO ANSELMO	023.***-02	R\$ 800,00
498.	SIDNEY FRANCISCO DOS SANTOS	019.***-70	R\$ 800,00
499.	SILVANI DE ANDRADE SILVA	056.***-96	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

500.	SIMONE CARDOSO GOMES DOS SANTOS	090.***.***-80	R\$ 800,00
501.	SIMONE CARDOZO DE OLIVEIRA	094.***.***-74	R\$ 800,00
502.	SIMONE DA SILVA NASCIMENTO	133.***.***-01	R\$ 800,00
503.	SIMONE MACEDO DA SILVA CASTRO	077.***.***-23	R\$ 800,00
504.	SIMONE PINHEIRO DA SILVA	119.***.***-59	R\$ 800,00
505.	SIMONE ROSA DA PENHA	102.***.***-98	R\$ 800,00
506.	SOLANGE DE SOUZA FERREIRA	874.***.***-72	R\$ 800,00
507.	SONIA CARLOS DE SABONÁRIO	083.***.***-98	R\$ 800,00
508.	SONIA MARIA DANTAS FERREIRA	140.***.***-20	R\$ 800,00
509.	SORAYA ESTEFANI CAETANO DE LIMA	170.***.***-29	R\$ 800,00
510.	STEPHANIE ARAUJO FLORINDO	181.***.***-74	R\$ 800,00
511.	STEPHANIE DA SILVA FREIRE	179.***.***-10	R\$ 800,00
512.	STEPHANIE MACEDO CASTILHO	167.***.***-51	R\$ 800,00
513.	SUELEN FRANÇA NUNES	116.***.***-98	R\$ 800,00
514.	SUELEN PAES	130.***.***-46	R\$ 800,00
515.	SUELEN SOUZA DE MELLO	121.***.***-37	R\$ 800,00
516.	SUELI MAURA ALVES DOS SANTOS SILVA	090.***.***-37	R\$ 800,00
517.	SUELI PEREIRA DE SOUZA DE MEDEIROS	839.***.***-68	R\$ 800,00
518.	SUELI RIBEIRO DA SILVA	019.***.***-54	R\$ 800,00
519.	SUELLEIDE MONTEIRO DANTAS	139.***.***-01	R\$ 800,00
520.	SUELLEN SILVA ROQUE	180.***.***-76	R\$ 800,00
521.	SUELY SOUZA DE JESUS	123.***.***-82	R\$ 800,00
522.	SUENE GRACIANO BORGES	136.***.***-97	R\$ 800,00
523.	TAIANE MONTEIRO ROMÃO	140.***.***-86	R\$ 800,00
524.	TAÍSSA FERREIRA ROCHA	229.***.***-63	R\$ 800,00
525.	TAMIRES BASTOS DE OLIVEIRA	193.***.***-35	R\$ 800,00
526.	TATIANE COELHO	144.***.***-51	R\$ 800,00
527.	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	138.***.***-44	R\$ 800,00
528.	TAYANE ALVES BRAGA	156.***.***-02	R\$ 800,00
529.	TAYANE VITORINO DE SOUZA NARDI	130.***.***-57	R\$ 800,00
530.	TAYNA MARTINS GOMES	174.***.***-79	R\$ 800,00
531.	TERESINHA LUZIE DE JESUS	846.***.***-72	R\$ 800,00
532.	TERESINHA PEREIRA SOUSA DOS SANTOS	041.***.***-09	R\$ 800,00
533.	THAIANE DA COSTA PIMENTEL	063.***.***-57	R\$ 800,00
534.	THAIANE DO SOCORRO SILVA	163.***.***-73	R\$ 800,00
535.	THAIANE FERREIRA DE SALLES	138.***.***-44	R\$ 800,00
536.	THAINARA DA SILVA BARBOSA	166.***.***-25	R\$ 800,00
537.	THAIS CASSIANO RODRIGUES	152.***.***-36	R\$ 800,00

538.	THAIS DA SILVA SANTOS	185.***.***-85	R\$ 800,00
539.	THAIS DE SOUZA CARVALHO	189.***.***-50	R\$ 800,00
540.	THAIS FERNANDES DOS SANTOS	139.***.***-85	R\$ 800,00
541.	THAIS OLIVEIRA FARIA	163.***.***-57	R\$ 800,00
542.	THAÍS RAMOS	148.***.***-80	R\$ 800,00
543.	THALITA BARBOSA DA SILVA	163.***.***-70	R\$ 800,00
544.	THAMYRIS SOUZA DE AMORIM	160.***.***-23	R\$ 800,00
545.	THIAGO FRANCISCO SETTIMY DA SILVA	094.***.***-28	R\$ 800,00
546.	THIAGO MACHADO SOARES	197.***.***-74	R\$ 800,00
547.	THUANE KEVELLIN APRIGIO BONFADO	170.***.***-10	R\$ 800,00
548.	THUANY DOMINGOS DA SILVA	161.***.***-20	R\$ 800,00
549.	TUANE ALMEIDA DA SILVA	190.***.***-23	R\$ 800,00
550.	VALDERIANO MATIAS DA SILVA	454.***.***-20	R\$ 800,00
551.	VALDICLÉIA DA SILVA NASCIMENTO	084.***.***-94	R\$ 800,00
552.	VALÉRIA DE ANDRADE SANTANA	086.***.***-06	R\$ 800,00
553.	VALÉRIA LOURENÇO DA SILVA	917.***.***-68	R\$ 800,00
554.	VALLESCA SOUSA E SILVA	168.***.***-06	R\$ 800,00
555.	VALMIR DA SILVA BAPTISTA	008.***.***-26	R\$ 800,00
556.	VANDERLEI DE SOUZA FERREIRA	940.***.***-04	R\$ 800,00
557.	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	104.***.***-80	R\$ 800,00
558.	VANESSA DOS SANTOS CORINTO RABELO	186.***.***-10	R\$ 800,00
559.	VANESSA MATOZINHO FARIAS	161.***.***-58	R\$ 800,00
560.	VANIA CARDOSO CANDIDO	032.***.***-25	R\$ 800,00
561.	VANIA CRISTINA PEREIRA BORGES	088.***.***-10	R\$ 800,00
562.	VANIA PESSANHA REIS DA COSTA	103.***.***-02	R\$ 800,00
563.	VANICE TOMAZ XAVIER	055.***.***-11	R\$ 800,00
564.	VANILDA CARIAS LOUZADA	014.***.***-06	R\$ 800,00
565.	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	701.***.***-49	R\$ 800,00
566.	VERÔNICA APARECIDA LIMA DA SILVA	094.***.***-55	R\$ 800,00
567.	VERÔNICA DE SOUZA LINHARES	143.***.***-41	R\$ 800,00
568.	VICENTE JOSÉ DE FRANÇA	341.***.***-00	R\$ 800,00
569.	VILMA MARIA DO NASCIMENTO	836.***.***-15	R\$ 800,00
570.	VINICIUS SANTOS DE AMIGO	065.***.***-00	R\$ 800,00
571.	VITÓRIA BERNARDO DOS SANTOS	190.***.***-05	R\$ 800,00
572.	VITÓRIA NATALIA LEITE MACHARETH	164.***.***-06	R\$ 800,00
573.	VIVIANE GUIMARÃES OLIVEIRA	095.***.***-05	R\$ 800,00
574.	WALLACE DE PAULA ALVES	113.***.***-93	R\$ 800,00
575.	WANILSON MONTEIRO DINIZ	250.***.***-87	R\$ 800,00
576.	WASHINGTON DOS SANTOS PIMENTA	167.***.***-85	R\$ 800,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

577.	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	753.***.***-00	R\$ 800,00
578.	WILLIAM DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA SILVA	158.***.***-45	R\$ 800,00
579.	YASMIN DA SILVA MORAES	161.***.***-99	R\$ 800,00
580.	MALHA CONCEIÇÃO DE LIMA	055.***.***-42	R\$ 800,00
581.	ZINA SANTOS DA SILVA	005.***.***-52	R\$ 800,00

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Mat.: 60/734.021-9

Id. 03587/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 012/FMAS/2025

PROCESSO Nº 2024/092.534
CONTRATO Nº 012/FMAS/2025
TERMO ADITIVO Nº 01
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.141.600/0001-96
OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato Nº 012/FMAS/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de kit lanches, através do sistema de registro de preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme justificativas lançadas no Processo Administrativo nº 2024/092.534.
VALOR TOTAL: **R\$ 495.797,47 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).**
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.243.5109.2185
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.03
FONTE: 1660
NOTA DE EMPENHO: Nº 0279/2026-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações observando ainda as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 13 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
GESTORA DO FMAS-NI

Id. 03588/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 007/FMAS/2024

PROCESSO: 2024/040.325
CONTRATO Nº 007/FMAS/2024.
TERMO ADITIVO Nº: 02
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.141.600/0001-96
OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 007/FMAS/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) por meio de recarga de 13 KG, em regime de comodato, instalação e entrega, conforme justificativas lançadas no Processo Administrativo nº 2024/040.325.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.426,08 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5074.2175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.45
FONTE DE RECURSOS: 1660
NOTA DE EMPENHO Nº: 00269/2026-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações observando ainda as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Id. 03589/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/FMAS/2025

PROCESSO: 2024/092.534
ATA SRP Nº 004/FMAS/2025.
TERMO ADITIVO Nº: 01
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.141.600/0001-96
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata SRP nº 004/FMAS/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de kit lanche, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme justificativas lançadas no Processo Administrativo nº 2024/092.534. A execução do objeto deste aditivo será realizada com o saldo registrado atualmente existente, apurado na presente data.
VALOR GLOBAL: **R\$ 340.812,47 (trezentos e quarenta mil e oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos).**
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5042.2179 –
03.30.01.08.245.5073.2174 – 03.30.01.08.245.5074.2175 –
03.30.01.08.243.5109.2185
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1660/1661



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações observando ainda as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento.
 PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2026
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Id. 03590/2026

SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/012164

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e BS SCHOOL OF BIOMEDICINE LTDA

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATORIO DE PÓS GRADUAÇÕES MÉDICAS NAS UNIDADES PRÓPRIAS DA REDE SEMUS/NI, CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO E ANEXADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/012164 DE EDUCANDOS MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSO REGULAMENTADO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, VISANDO O APRENDIZADO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DE ATIVIDADE PROFISSIONAL E A CONTEXTUALIZAÇÃO CURRICULAR, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO PARA A VIDA CIDADÃ E PARA O TRABALHO, EM CONSONÂNCIA COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SEM PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA

VALOR TOTAL: NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 E A RESOLUÇÃO SEMUS Nº 005/2024, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03591/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO: 50/01.0955/2025

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e 28.554.951 LEONARDO ALEIXO DE CARVALHO JUSTINI-ANO

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem, transporte, instalação e manutenção de sanitários químicos para atender aos eventos executados e apoiados pela Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG

VALOR: 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5007.2079.

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
 Presidente da FENIG

Id. 03592/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 032 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a criação e regulamentação do cargo de Apoio Técnico de Frota, vinculado à execução e ao desenvolvimento dos Contratos de Programa firmados pelo CISBAF.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Municípios do CISBAF, datada de 31 de janeiro de 2024, que autorizou a criação de cargos em comissão voltados à atuação direta nos Contratos de Programa.

CONSIDERANDO a disponibilidade de receitas advindas dos Contratos de Programa, que viabilizam a criação do cargo previsto nesta Portaria;

CONSIDERANDO a inexistência, no quadro atual de pessoal do CISBAF, de servidor com qualificação técnica específica para o exercício das atribuições de Apoio Técnico de Frota. **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF, o cargo em comissão de Apoio Técnico de Frota, vinculado diretamente à Secretaria Executiva, com atribuições espe-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

cíficas relacionadas a acompanhamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, controle de rota e apoio na execução das atividades administrativas relacionados ao Programa Marque Fácil.

Art. 2º. A nomeação para o cargo de Apoio Técnico de Frota deverá recair sobre profissional com experiência comprovada na área.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2026, produzindo efeitos imediatos.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 03593/2026

PORTARIA Nº 33 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUIZ SOARES DOS SANTOS** no cargo em comissão de **APOIO TÉCNICO DE FROTA** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense com atribuições legais pertinentes a função a contar de 04 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 03594/2026

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- nº 06/2023
PROCESSO CISBAF Nº 638/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Refeição, na forma de Cartão Eletrônico magnético com chip de segurança, contemplando carga e recarga mensal de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de refeições prontas, nas localidades em que existam ou venham a existir nas unidades de trabalho do Cisbaf, para atender a legislação vigente conforme as condições especificadas neste Termo de Referência. Promovendo a alimentação de nossos colaboradores através do Programa de Alimentação ao Trabalhador, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Pregão e seus respectivos Anexos.

VALOR: O valor global deste termo aditivo é de R\$ 355.725,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) sendo a previsão para o ano de 2026 de R\$ 192.684,38 (Cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e para o período contratual que abrangerá o ano de 2027 de R\$ 163.040,62 (Cento e sessenta e três mil, quarenta reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa: 3.3.90.46.01 Programa: 04.122.0021.2.005 Fonte do Recurso: 150015 Nota de empenho: 375/2026

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2026

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 03595/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES – PARTE II

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 057 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **torna público** as unidades escolares que não apresentaram chapas, a listagem de chapas homologadas, as chapas não homologadas, e o link para encaminhamento de recursos, conforme determinado no Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026 e pela Portaria SEMED nº 47 de 13 de maio de 2026, que dispõem sobre o processo consultivo para escolha de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu.

UNIDADE ESCOLAR EM QUE NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

E.M. PROFESSORA IZABEL DOS SANTOS SOARES DE MELLO

CHAPAS HOMOLOGADAS

CAIESP CASTORINA FARIA LIMA	ÚNICA
CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS	ÚNICA
CIEP MUNICIPALIZADO 033 ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO	CHAPA 02
CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA	ÚNICA
CIEP MUNICIPALIZADO 099 DR. BOLIVARD GOMES DE ASSUMPTÃO	ÚNICA
CIEP MUNICIPALIZADO 360 PROFESSORA IARA SIMÃO VIEIRA	ÚNICA
CRECHE MUNICIPAL ELISABETE CARDOSO BARBOSA ARAÚJO	ÚNICA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO	ÚNICA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA	ÚNICA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO	ÚNICA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA APARECIDA DE SOUZA	ÚNICA
CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LUZIANA RODRIGUES CHAVES	ÚNICA
E.M. ABÍLIO RIBEIRO	ÚNICA
E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES	ÚNICA
E.M. ALTHAIR PIMENTA DE.M.ORAES	ÚNICA
E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA	ÚNICA
E.M. ANTÔNIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY	ÚNICA
E.M. ARMANDO PIRES	ÚNICA
E.M. AYRTON SENNA	ÚNICA
E.M. BARÃO DE GUANDU	ÚNICA
E.M. CAPISTRANO DE ABREU	ÚNICA
E.M. CAPITÃO SILVINO AZEREDO	ÚNICA
E.M. CHAER KAZEN KALAOUN	ÚNICA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

E.M. COMPACTOR	ÚNICA
E.M. DARCILO AYRES RAUNHEITTI	CHAPA 01
E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO	ÚNICA
E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA	ÚNICA
E.M. DOUTOR JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA	ÚNICA
E.M. DOUTOR JOSÉ FRÓES MACHADO	ÚNICA
E.M. DOUTOR JUVENIL DE SOUZA LOPES	CHAPA 01
E.M. DOUTOR JUVENIL DE SOUZA LOPES	CHAPA 02
E.M. DOUTOR ODIR ARAÚJO	ÚNICA
E.M. DOUTOR ORLANDO MELLO	ÚNICA
E.M. DOUTOR RUBENS FALCÃO	ÚNICA
E.M. DOUTOR RUY BERÇOT DE MATTOS	ÚNICA
E.M. DOUTOR THIBAU	ÚNICA
E.M. DULCE DE MOURA RAUNHEITTI RIBEIRO	ÚNICA
E.M. ENGENHO PEQUENO	ÚNICA
E.M. ESTANISLAU RIBEIRO DO AMARAL	ÚNICA
E.M. FLOR DE LIS	ÚNICA
E.M. FRANÇA CARVALHO	ÚNICA
E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA	ÚNICA
E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	ÚNICA
E.M. GUINLE	ÚNICA
E.M. HEITOR DANTAS	ÚNICA
E.M. HERBERT MOSES	ÚNICA
E.M. IVANI VIGNÉ BABO	ÚNICA
E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES	ÚNICA
E.M. JACERUBA	ÚNICA
E.M. JANICI FERREIRA MAIA	ÚNICA
E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA	ÚNICA
E.M. JARDIM MONTEVIDÉO	ÚNICA
E.M. JARDIM NOVA ERA	ÚNICA
E.M. JOSÉ DE ANCHIETA	ÚNICA
E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA	ÚNICA
E.M. JOSÉ PACÍFICO	ÚNICA
E.M. JOSÉ REIS	ÚNICA
E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	ÚNICA
E.M. JÚLIO RABELLO GUIMARÃES	ÚNICA
E.M. KERMA MOREIRA FRANCO	ÚNICA
E.M. LUIZ DE LEMOS	ÚNICA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES	ÚNICA
E.M. MARCÍLIO DIAS	ÚNICA
E.M. MARECHAL MASCARENHAS DE.M.ORAES	ÚNICA
E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS	ÚNICA
E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ÚNICA
E.M. MENINOS DE DEUS	ÚNICA
E.M. MONTEIRO LOBATO	ÚNICA
E.M. NENA RODRIGUES	ÚNICA
E.M. NICANOR GONÇALVES PEREIRA	ÚNICA
E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL	ÚNICA
E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO	ÚNICA
E.M. PAULO ROBERTO FIOREZANO ARAÚJO	ÚNICA
E.M. PERA FLOR	ÚNICA
E.M. PRESIDENTE GETÚLIO DORNELLES VARGAS	ÚNICA
E.M. PROFESSOR AMAZOR VIEIRA BORGES	ÚNICA
E.M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO	ÚNICA
E.M. PROFESSOR EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	ÚNICA
E.M. PROFESSOR EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO	CHAPA 01
E.M. PROFESSOR EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO	CHAPA 02
E.M. PROFESSOR ERYK DA CRUZ LAIA	ÚNICA
E.M. PROFESSOR FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES	ÚNICA
E.M. PROFESSOR HAULER DA SILVA FERREIRA	ÚNICA
E.M. PROFESSOR JOAQUIM DE FREITAS	ÚNICA
E.M. PROFESSOR LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA	ÚNICA
E.M. PROFESSOR MÁRCIO CAULINO SOARES	ÚNICA
E.M. PROFESSOR NABOR OTHUKI	ÚNICA
E.M. PROFESSOR NEWTON GONÇALVES DE BARROS	CHAPA 01
E.M. PROFESSOR NEWTON GONÇALVES DE BARROS	CHAPA 02
E.M. PROFESSOR OSIRES NEVES	ÚNICA
E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE	ÚNICA
E.M. PROFESSOR RUY AFRÂNIO PEIXOTO	ÚNICA
E.M. PROFESSOR RUY DE QUEIROZ	ÚNICA
E.M. PROFESSORA AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO	ÚNICA
E.M. PROFESSORA ANNA MARIA RAMALHO	ÚNICA
E.M. PROFESSORA CLÁUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA	ÚNICA
E.M. PROFESSORA CREUZA ALARCÃO SOBRAL	ÚNICA
E.M. PROFESSORA EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA DA SILVA	ÚNICA
E.M. PROFESSORA ELIANA MARTINS MAIA	ÚNICA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

E.M. PROFESSORA ENILZA BARROS DOS SANTOS CHICONELLI	ÚNICA
E.M. PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL	ÚNICA
E.M. PROFESSORA IRENE DA SILVA OLIVEIRA	ÚNICA
E.M. PROFESSORA LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA DE BARROS	ÚNICA
E.M. PROFESSORA LÚCIA HELENA DE LIMA	ÚNICA
E.M. PROFESSORA LÚCIA VIANA CAPELLI	ÚNICA
E.M. PROFESSORA MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA	ÚNICA
E.M. PROFESSORA ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO	CHAPA 01
E.M. PROFESSORA ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO	CHAPA 02
E.M. PROFESSORA THEREZINHA DA SILVA XAVIER	ÚNICA
E.M. PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS ARAÚJO HERMIDA	ÚNICA
E.M. RUI BARBOSA	ÚNICA
E.M. SHANGRI-LÁ	ÚNICA
E.M. SÃO BENEDITO	ÚNICA
E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO	ÚNICA
E.M. TABELIÃO MURILO COSTA	ÚNICA
E.M. TRÊS MARIAS	ÚNICA
E.M. VALE DO TINGUÁ	ÚNICA
E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI	ÚNICA
E.M. VILA JOÃO CORREA	ÚNICA
E.M. VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	CHAPA 01
E.M. VISCONDE DE ITABORAÍ	ÚNICA
E.M.E.I. AMBAÍ	ÚNICA
E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES	ÚNICA
E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA	ÚNICA
E.M.E.I. JARDIM EUROPA	ÚNICA
E.M.E.I. JESUS BOM PASTOR	ÚNICA
E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS	ÚNICA
E.M.E.I. LEILA MARIA CORTES SAMPAIO	ÚNICA
E.M.E.I. MONTE SOL	ÚNICA
E.M.E.I. NOVA ERA	ÚNICA
E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILIBERTI ALMEIDA	ÚNICA
E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA PEREIRA	ÚNICA
E.M.E.I. PROFESSORA MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA	ÚNICA
E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES	ÚNICA
E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA	ÚNICA
E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL	ÚNICA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CHAPAS NÃO HOMOLOGADAS		JUSTIFICATIVA
CIEP MUNICIPALIZADO 033 ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO	CHAPA 01	Chapa não homologada por descumprimento do Art. 9º §5º I e II.
CIEP MUNICIPALIZADO 187 BENEDITO LARANJEIRAS	ÚNICA	Descumprimento do Art. 8º do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026
CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE	ÚNICA	Candidatas registradas sob os números de matrículas 698915 e 708647, descumpriram Art. 9 § 2º VI e VII do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026
CIEP MUNICIPALIZADO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA	CHAPA 02	Candidata registrada sob o número de matrícula 706571 descumpriu Art. 9 §2º VII do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026
CIEP MUNICIPALIZADO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA	CHAPA 01	Chapa não homologada por descumprimento do Art. 9º §5º III.
CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO PINHEIRO MAGALHÃES	ÚNICA	Descumprimento do calendário estabelecido na Portaria SEMED nº 047 de 13 de maio de 2026
CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUCIANA COSTA MARTINS	ÚNICA	Descumprimento do Art. 8º do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026
E.M ADRIANÓPOLIS	ÚNICA	Candidatas registradas sob os números de matrícula 697839 e 684010, descumpriram Art. 9 §2º VI e VII do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026.
E.M. ALFREDO PEREIRA DE.M.AGALHÃES	ÚNICA	Chapa não homologada por descumprimento do Art. 9º §5º III.
E.M. AMINTHAS PEREIRA	ÚNICA	As candidatas registradas sob o número de matrícula 696262e 703220 descumpriram Art. 9 §2º VII do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026.
E.M. DARCÍLIO AYRES RAUNHEITTI	CHAPA 02	Candidata lotada na unidade escolar sob o número de matrícula 733355 descumpriu Art. 7º I e Art. 9º §4º IV do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026. Candidato registrado sob o número de matrícula 715273 descumpriu Art. 9 §2º VI e VII do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026.
E.M. PROFESSORA MARLY TUPACINUNGA DE.M.ATTOS	ÚNICA	Chapa não homologada por descumprimento do Art. 9º §5º I e II.
E.M. PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLA NOVA	ÚNICA	Candidata registrada sob o número de matrícula 691352 descumpriu Art. 9 §2º III, VI e VII do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026.
E.M. SOUZA E MELLO	ÚNICA	Candidata registrada sob o número de matrícula 694236 descumpriu o Art. 7 V e Art. 9º §2º III do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026.
E.M. VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	CHAPA 02	Candidata registrada sob o número de matrícula 714241, descumpriu o Art. 9º §2º IV do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026.
E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA	ÚNICA	Candidato registrado sob o número de matrícula 713958 descumpriu Art. 7 XI do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026 e Art. 4º da Resolução SEMED nº 001 de 13 de maio de 2026
E.M.CAMPO ALEGRE	ÚNICA	Candidata registrada sob o número de matrícula 702049 descumpriu Art. 9 §2º VII do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026.
E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO	ÚNICA	Chapa não homologada por descumprimento do Art. 9º §5º I e II.
E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES	ÚNICA	Candidata registrada sob o número de matrícula 696471 descumpriu Art. 9 §2º III, do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026.
E.M.E.I. SÃO BENEDITO	ÚNICA	Candidato registrado sob o número de matrícula 706374 descumpriu Art. 7 XI do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026 e Art. 4º da Resolução SEMED nº 001 de 13 de maio de 2026
EM BARÃO DE TINGUÁ	ÚNICA	Candidato registrado sob o número de matrícula 690824 descumpriu Art. 7 XI do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026 e Art. 4º da Resolução SEMED nº 001 de 13 de maio de 2026
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIANA DE SOUZA PAPALÉO MOURA	ÚNICA	Candidata registrada sob o número de matrícula 697965 descumpriu o Art. 7 V e Art. 9º §2º III do Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recursos deverá ser feita no período compreendido das **8h do dia 11/06/2026 até às 8h do dia 12/06/2026**, EXCLUSIVAMENTE através da internet no formulário eletrônico: <https://forms.gle/D3egc8qcFG7i78mG9>.

Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, pessoalmente ou ainda fora do prazo. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato inscrito, valendo o primeiro recurso interposto, sendo desconsiderados os demais, caso seja realizada mais de uma interposição recursal.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03596/2026